



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 189 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor Leandro Henrique Vidigal Sousa, matrícula SIAPE 3009090, e CPF 110.766.806-90, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **TITULAR**, da execução do Contrato nº 52/2018 - **IFMG/Campus Itabirito**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa Cemig Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, a ser executado nas dependências do IFMG - Campus Itabirito, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Designar a servidora Cláudia Rejane de Mesquita, matrícula SIAPE 1813295, e CPF 001.197.296-36, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 52/2018 - **IFMG/Campus Itabirito**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa Cemig Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, a ser executado nas dependências do IFMG - Campus Itabirito, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 12/02/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247977** e o código CRC **23B0E82A**.